

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, E A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM, NA FORMA A SEGUIR:

Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.004937/2024-15

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (27/08/2024), na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.280, Parque Dez de Novembro, presente a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**, desconcentração da Administração Direta do Estado do Amazonas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.562.326/0001-26, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente, **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, nomeado pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, edição de nº 34.896, página 04, brasileiro, casado, cientista social, portador da cédula de identidade nº 12999474 SSP/AM e do CPF nº 601.314.622-53, e pela Excelentíssima Senhora Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, nomeada pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, edição de nº 34.899, página 10, brasileira, [REDACTED] administradora, portadora de [REDACTED] ambos podendo ser encontrados na sede desta Secretaria, Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, nº 1721, Centro, CEP 69020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, **BRENO PENHA SOUZA SERRA**, brasileiro, [REDACTED] [REDACTED] podendo ser encontrado na sede da AADESAM, e-mail: presidencia@aadesam.org.br, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.004937/2024-15, resolvem celebrar o **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023**, referente ao “Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus – SEMA”, de acordo com a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, bem como

a Lei Federal nº 14.133/2021, de forma subsidiária, e legislação correlata no que lhe for aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2023 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês da execução do “Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus – SEMA”, bem como alteração de valor, conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO:

O valor integral deste 3º Termo Aditivo é de R\$ 750.260,29 (setecentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente 3º Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 01 (um) mês a contar do dia 27/08/2024, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 1) **UG:** 030101 – Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Fonte de Recurso: 1.720.147.0.0000.0000
Programa de Trabalho: 18.541.3248.2728.0001
Natureza da Despesa: 33504199 - Diversas Contribuições
Evento: 400091 - Empenho de Despesa
Modalidade: 3 - Global
Nota de Empenho nº: 2024NE0000317, emitida em 27/08/2024, no valor total de R\$ 738.260,29 (setecentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta reais e vinte e nove centavos);
- 2) **UG:** 030101 – Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Fonte de Recurso: 1.720.147.0.0000.0000
Programa de Trabalho: 18.541.3248.2728.0001
Natureza da Despesa: 44504201 - Auxílios

Evento: 400091 - Empenho de Despesa

Modalidade: 3 - Global

Nota de Empenho nº: 2024NE0000318, emitida em 27/08/2024, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, de acordo com o art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 27 de agosto de 2024.



EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA



LUIZA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA



BRENO PENHA SOUZA SERRA

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

www.sema.am.gov.br
[@semaamazonas](https://www.instagram.com/semaamazonas)
[youtube.com/semaamazonas](https://www.youtube.com/semaamazonas)
[facebook.com/sema.amazonas](https://www.facebook.com/sema.amazonas)

protocolo@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

► Secretaria do
Meio Ambiente